

PORTARIA Nº 058/2026

Publicada no DOE Nº 22717 em 17/03/2026

Categoria: Administrativo**Atualização da composição do Grupo de Trabalho interno “LGPD-IMA”.****PORTARIA Nº 058/2026 – IMA**

Atualiza a composição do Grupo de Trabalho interno “LGPD-IMA”, responsável por auxiliar na implementação das normas relacionadas à proteção de dados no âmbito do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), e revoga a Portaria nº 005/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IMA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 8489/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Trabalho interno “**LGPD-IMA**”, responsável por auxiliar na implementação das normas relacionadas à proteção de dados no âmbito do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA).

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes servidores:

- I – Anderson Ricardo Staub, matrícula nº 962392-2-01;
- II – Carolina Ferreira Domingues, matrícula nº 714327-3-01;
- III – Eduardo Rosa Machado, matrícula nº 397915-6-02;
- IV – Fernanda Kuhnen Hermenegildo, matrícula nº 0671836-1-02;
- V – Thiago de Andrade Avila, matrícula nº 386705-6-01.

Art. 3º Fica **revogada a Portaria nº 005/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR**Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina**
